

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

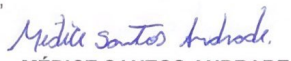
*Altera percentual de gratificação do servidor
ocupante de cargo em comissão.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Alterar percentual de gratificação concedida ao servidor Sr. MICKAEL EDUARDO SANTOS ALMEIDA, pela Portaria nº 26 de 12 de Abril de 2023, para o montante de 80% (oitenta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, símbolo CPC-4, em conformidade com a Lei Municipal nº 500/2022, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência;


MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>